



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º SJC.0116/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

*Designa membros fiscalização serviços  
telefonia*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de  
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903,  
de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo para a fiscalização do contrato n.º 04713/2017, referente aos serviços de telefonia, do câmpus São José dos Campos, convalidando os seus atos, a partir de 19 de outubro de 2018, constituindo-se conforme segue:

**Gestor**

Danilo Alves de Jesus

**Fiscal administrativo**

Danilo Alves de Jesus

**Fiscal técnico**

Henrique Felipe Alves

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0136/2017, de 1.º de dezembro de 2017.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 18 de outubro de 2019.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Valdeci Donizete Gonçalves.

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**

Publicada em

25/OUTUBRO/2018